

## COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes - AME Mogi das Cruzes - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes

CNPJ: 61.699.567/0037-01

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ame Mogi das Cruzes. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2023. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor-Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais		
	2022	2021
<b>ATIVO</b>	<b>17.890.821,53</b>	<b>12.840.072,82</b>
Ativo Circulante	17.890.821,53	12.840.072,82
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	1.563.995,83	41.671,27
Banco conta movimento (Nota 3.1)	472,89	428,55
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.563.522,94	41.242,72
Contas a Receber (Nota 3.3)	15.981.876,79	12.547.772,41
Secr. Saúde do Est. S. Paulo (Nota 3.3.1)	14.629.780,38	11.195.676,00
Valores em Negociação - Contrato/Convênio (nota 3.3.2)	1.352.096,41	1.352.096,41
Outros Créditos (Nota 3.4)	34.016,14	43.953,47
Adiantamentos a fornecedores	0,00	6.607,20
Antecipação de férias (Nota 3.4.1)	31.245,73	35.756,92
Outros Créditos e Adiantamentos (nota 3.4.2)	2.770,41	1.589,35
Estoques (Nota 3.5)	309.821,34	206.160,09
Estoque Materiais e Medicamentos (nota 3.5)	309.821,34	206.160,09
Despesas Pagas Antecipadamente (3.4.3)	1.111,43	515,58
Assinatura de Periódicos à Vencer	1.111,43	515,58
Ativo não Circulante	28.607.062,05	42.861.513,75
Realizável a Longo Prazo	27.364.004,62	41.983.785,00
Valores a Receber (Nota 3.6)	27.354.004,62	41.983.785,00
Depósito Judicial	10.000,00	0,00
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	1.243.057,43	877.728,75
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	1.243.057,43	877.728,75
Bens Móveis (Nota 3.7)	4.434.320,27	4.142.042,27
Ajustes vida útil - Bens Terceiros (nota 3.7.1)	(3.191.262,84)	(3.269.204,33)
Ativo Intangível	0,00	4.890,81
Intangível de Terceiros (Nota 3.7)	494.889,62	494.889,62
Ajuste Vida Útil Econôm.		
Intangível Terceiros (nota 3.7.1)	(494.889,62)	(489.998,81)
<b>Total do Ativo</b>	<b>46.497.883,58</b>	<b>55.701.586,57</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais		
Descrição	2022	2021
<b>Variáveis nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) Redução em contas a receber (3.434.104,38)	(5.122.542,19)	
(Aumento) Redução outros créditos (14.629.717,71)	(41.965.464,17)	
(Aumento) Redução de despesas antecipadas (595,85)	298,46	
(Aumento) Redução em estoques (98.313,29)	5.909,54	
Aumento (Redução) em fornecedores (351.070,54)	(29.742,59)	
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão (10.258.940,78)	46.915.356,33	
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões (333.490,61)	(21.478,63)	
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros (365.328,68)	(192.211,19)	
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>1.887.653,24</b>	<b>(409.874,44)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
(-) Adição de Bens de Terceiros (365.328,68)	192.211,19	
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>	<b>(365.328,68)</b>	<b>192.211,19</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.522.324,56</b>	<b>(217.663,25)</b>
Saldo inicial de Caixa e equivalente	41.671,27	259.334,52
Saldo final de Caixa e equivalente	1.563.995,83	41.671,27

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2022 e 2021**

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis.** A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando os laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolidada, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da unidade gerenciada:** A Entidade, SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes, adiante denominado AME MOGI DAS CRUZES, tem foco no atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas e na realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, com abrangência de área dos municípios da região do Alto Tietê: Arujá, Biritinga Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano. A partir da Resolução SS Nº 50 de 17/06/16 iniciou-se a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 30/09/2016, no "Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes", que tem como finalidade a ampliação da oferta de especialidades para diagnóstico dos pacientes da região do Alto Tietê. A Spdm - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina assumiu a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes iniciando-se as atividades em Março de 2012, através do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.036/2011, no exercício de 2021 findou-se o Contrato de Gestão nº 001.0500.000.018/2016 que vigorou até o dia 30 de Setembro de 2021, e atualmente possui o Contrato de Gestão Nr. SES-PRC-2021/20208 instrumento em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde que objetiva a operacionalização da gestão, apoio a gestão e execução das atividades e serviços de saúde assinado em 01 de Outubro de 2021 com prazo de 5 (cinco) anos com período de vigência de 01/10/2021 a 30/09/2026, o valor global do contrato é de R\$ 55.978.380,00 (Cinquenta e Cinco Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais). Em 2022, continuamos o processo de aprimoramento de nossos serviços de melhoria contínua, mantendo a certificação de qualidade na prestação de serviços, mostrando que a unidade tem aprimorado o relacionamento com parceiros para cumprimento das metas estratégicas, consolidando o gerenciamento de pacientes inseridos nas Linhas de cuidado, agregando valor ao paciente e também ao serviço de saúde da região. Considerando a necessidade de organização das redes e resolução de demanda reprimida, o AME Mogi das Cruzes contribuiu com a participação no projeto Corujão de Oftalmologia desde o mês de abril, ofertando vagas de consultas de oftalmologia e realização de procedimentos de peritório. **1 - Imunidade Tributária.** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação inconstitucional; A isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida);

Demonstração de Resultado do Exercício		
Encerrado em 31 de dezembro - Valores expressos em Reais		
Descrição	2022	2021
<b>Receitas Operacionais com Restrições</b>	<b>2.022</b>	<b>2021</b>
<b>Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>16.048.786,09</b>	<b>13.623.414,69</b>
Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	13.363.717,53	11.323.566,50
Trabalhos Voluntários (Nota 10)	2.215,21	1.908,86
Outras Receitas	83.877,47	85.264,00
Isenção usufruída (Nota 9.1 a 9.4)	2.598.975,88	2.212.675,33
<b>(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>16.048.786,09</b>	<b>13.623.414,69</b>
<b>(+) Outras Receitas</b>	<b>2,20</b>	<b>0,45</b>
<b>com Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>2,20</b>	<b>0,45</b>
Descontos Recebidos	2,20	0,41
Financeiras	0,00	0,04
<b>(=) Receita Líquida com Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>16.048.788,29</b>	<b>13.623.415,14</b>
<b>(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>9.996.011,08</b>	<b>8.174.351,97</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio (Nota 4.2)	6.214.496,52	5.170.953,81
(-) Serviços - Terceiros P. Física (Nota 4.2)	218.394,37	102.881,08
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica (Nota 4.2)	1.438.443,34	1.064.053,85
(-) Manutenção e Conservação (Nota 4.2)	160.910,61	165.983,80
(-) Mercadorias (Nota 4.2)	395.445,57	356.121,57
(-) Isenção usufruída (Nota 9.1/9.2 e 9.4)	1.568.320,67	1.314.357,86
<b>(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>6.052.777,21</b>	<b>5.449.063,17</b>
<b>(-) Despesas Operacionais com Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>6.052.777,21</b>	<b>5.449.063,17</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio (Nota 4.2)	2.795.117,88	2.448.778,65
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica (Nota 4.2)	1.465.804,81	1.328.215,84
(-) Manutenção e Conservação (Nota 4.2)	550.085,59	557.533,69
(-) Mercadorias (Nota 4.2)	60.131,27	73.617,49
(-) Financeiras (Nota 4.2)	22.599,43	26.821,41
(-) Despesas de Bens Permanentes (Nota 4.2)	43.030,78	37.401,22
(-) Tributos (Nota 4.2)	0,00	62,84
(-) Trabalhos Voluntários (Nota 10)	2.215,21	1.908,86
(-) Isenção usufruída (Nota 9.1 a 9.4)	1.030.655,21	898.317,47
(-) Outras Despesas Operacionais (Nota 4.2)	83.137,03	76.405,70
<b>(=) Superávit/Déficit do Período com Restrições - Afiliadas Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado		
Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais		
	2022	2021
<b>1 - Receitas</b>	<b>16.048.786,09</b>	<b>13.623.414,69</b>
1.1) Prestação de serviços	13.363.717,53	11.323.566,50
1.2) Outras Receitas (-)		
Receitas Anuladas do Exerc. Na	83.877,47	85.264,00
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	2.598.975,88	2.212.675,33
1.4) Trabalho Voluntário	2.215,21	1.908,86
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>4.060.010,16</b>	<b>3.414.997,21</b>
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	455.576,84	467.140,28
2.2) Serviço de terceiros e outros	3.604.433,32	2.947.856,93
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>11.988.775,93</b>	<b>10.208.417,48</b>
<b>4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)</b>	<b>11.988.775,93</b>	<b>10.208.417,48</b>
<b>5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>2,20</b>	<b>0,45</b>
5.1) Receitas financeiras	2,20	0,45
<b>6 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>11.988.778,13</b>	<b>10.208.417,93</b>
<b>7 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>11.988.778,13</b>	<b>10.208.417,93</b>
7.1) Pessoal e encargos	9.009.614,40	7.619.732,46
7.2) Impostos, taxas e contribuições	0,00	62,84
7.3) Financeiras	22.599,43	26.821,41
7.4) Aluguéis	355.373,21	347.217,03
7.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.598.975,88	2.212.675,33
7.6) Trabalho Voluntário	2.215,21	1.908,86
<b>7.7) Déficit ou Superávit do Exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Existente o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; Há direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2 - Apresenções das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) com a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Mogi das Cruzes - R. Engenheiro de Eugênio Motta, 313. Jardim Santista - Mogi das Cruzes - São Paulo - CEP 08730-120 - CNPJ nº 61.699.567/0037-01. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações.** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas as suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucro. O plano de contas adotado, atendem aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta bancária oficial e representam em 31.12.2022 o montante de R\$ 1.563.995,83 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos) conforme demonstrado no quadro abaixo.**

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
	R\$	R\$
Saldo em Caixa	-	-
Saldos em Bancos	472,89	428,55
Aplicações Financeiras	1.563.522,94	41.242,72
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.563.995,83</b>	<b>41.671,27</b>

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instru-

mento contratual celebrado).

**Distribuição dos Recursos Financeiros - Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos**

	Saldo em R\$ 31.12.2022	Saldo em R\$ 31.12.2021
<b>Custeio - Recurso Estadual</b>		
CG SES-PRC-2021/20208	1.563.995,83	41.671,27
<b>Total de Recursos Disponíveis</b>	<b>1.563.995,83</b>	<b>41.671,27</b>

**3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

**Valores a Receber em 31.12.2022 (Em Reais)**

Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	À vencer	Saldo em 31.12.2022
Contrato de Gestão nº SES-PRC-2021/20208			R\$ 1.563.522,94
Banco do Brasil	CDB/RDB	0,94%	R\$ 1.563.522,94
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.563.522,94</b>

**3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2022 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº Nr. SES-PRC-2021/20208, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 14.629.780,38 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos).

**Valores a Receber em 31.12.2022 (Em Reais)**

Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	À vencer	Saldo em 31.12.2022
Contrato de Gestão nº SES-PRC-2021/20208			R\$ 1.563.522,94
Recurso Estadual (Custeio)		14.629.780,38	14.629.780,38
<b>Total</b>		<b>14.629.780,38</b>	<b>14.629.780,38</b>

**3.3.2 - Valores em Negociação:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros - Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Os valores registrados nesta conta em 2022 representam o montante de R\$ 1.352.096,41 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Noventa e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos). **3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.2 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.3 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores seguros são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2022 é de R\$ 309.821,34 (Trezentos e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos).

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Valores em Reais</b>		
Materiais utilizados no setor de Nutrição	1.661,79	2.725,11
Materiais utilizados no setor de Farmácia	42.434,14	13.989,94
Materiais utilizados no setor de Engenharia	105.552,96	98.868,68
Materiais de Alm		

**...continuação** **te Vida Útil Econômica – Bens Móveis:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 - Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma: Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma em 2022:

	31.12.2021 R\$	Aquisição	Baixa	31.12.2022 R\$
<b>Bens Móveis</b>	<b>4.142.042,27</b>	<b>638.417,87</b>	<b>346.139,87</b>	<b>4.434.320,27</b>
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	3.108.541,61	604.187,09	291.546,04	3.421.182,66
Equipamentos de Processamento de Dados	185.434,20	0,00	6.730,00	178.704,20
Mobiliários em Geral	532.623,75	31.264,00	37.342,78	526.544,97
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	201.374,22	1.690,78	7.449,70	195.615,30
Aparelhos de Medição	21.205,64	330,00	0,00	21.535,64
Aparelhos e equipamento comunicação	36.912,70	0,00	1.292,70	35.620,00
Aparelhos e utensílios domésticos	10.172,05	946,00	922,65	10.195,40
Equipamentos p/ Áudio Vídeo e Foto	33.385,09	0,00	0,00	33.385,09
Máquinas e Utensílios de Escritório	1.164,00	0,00	435,00	729,00
Outros Materiais Permanentes	11.229,01	0,00	421,00	10.808,01
<b>Intangíveis</b>	<b>494.889,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>494.889,62</b>
Softwares	494.889,62	0,00	0,00	494.889,62
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>4.636.931,89</b>	<b>638.417,87</b>	<b>346.139,87</b>	<b>4.929.209,89</b>

**Demonstrativo da movimentação dos Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis em 2022**

Descrição	Posição em 31/12/2021	Ajuste		Posição em 31/12/2022	Taxas anuais médias de Ajuste
		Baixa	Vida útil		
<b>Bens Móveis</b>	<b>(3.269.204,33)</b>	<b>326.451,20</b>	<b>(248.509,71)</b>	<b>(3.191.262,84)</b>	
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	(2.436.369,69)	278.320,22	(193.372,94)	(2.351.422,41)	10
Equipamentos de Processamento de Dados	(137.547,13)	6.201,04	(12.043,79)	(143.389,88)	10
Mobiliários em Geral	(440.032,91)	32.290,82	(26.805,17)	(434.547,26)	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(160.584,97)	7.395,08	(10.274,16)	(163.464,05)	10
Aparelhos de Medição	(20.391,56)	64,14	(491,35)	(20.818,77)	10
Aparelhos e equipamento comunicação	(28.782,68)	1.171,09	(2.060,90)	(29.672,49)	10
Aparelhos e utensílios domésticos	(8.827,91)	545,34	(519,60)	(8.802,17)	10
Equipamentos p/ Áudio Vídeo e Foto	(27.746,39)	0,00	(1.899,34)	(29.645,73)	10
Máquinas e Utensílios de Escritório	(199,33)	138,60	(79,79)	(140,52)	10
Outros Materiais Permanentes	98.721,76	324,87	(962,67)	(9.359,56)	10
<b>Intangíveis</b>	<b>(489.998,81)</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.890,81)</b>	<b>(494.889,62)</b>	
Softwares	(489.998,81)	0,00	(4.890,81)	(494.889,62)	20
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>(3.759.203,14)</b>	<b>326.451,20</b>	<b>(253.400,52)</b>	<b>(3.686.152,46)</b>	

**3.8 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídicas, portaria, segurança e limpeza. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, SINDICATOS E PIS. **3.12 - Provisão Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário):** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.13 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviço pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre serviços prestados de pessoa física autônoma. **3.14 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações retidas na fonte de IRRF, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2022 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 40.901,54 (Quarenta Mil, Novecentos e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e em 2021 foi de R\$ 25.339,49 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos). **3.15 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.16 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais item 15A e ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidades de Lucro, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em Curto Prazo em 31.12.2022 representa R\$ 15.388.245,78 (Quinze Milhões, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), e o saldo a realizar a Longo Prazo representa a quantia de R\$ 27.354.004,62 (Vinte e Sete Milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos). **3.17 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 07 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. **3.17.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 07 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda era tida como "provável" no exercício de 2022, o valor apurado foi de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2.022, a SPDM acumulou passivos resultantes de **reclamações trabalhistas**, para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou R\$ 299.294,53 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Três Centavos). Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal.

**SPDM-AME Mogi das Cruzes**

	Trabalhista	Cível
Provável	0,00	0,00
Possível	299.294,53	150.000,00
Remota	0,00	0,00

**3.18 - Estimativas Contábeis.** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos.** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais.** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12 onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2022 tais valores representam o montante de R\$ 36.100,34 (Trinta e Seis Mil, Cem Reais e Trinta e Quatro Centavos). **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos.** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 R2 – Subvenção e Assistências Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento

da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. Em 2022, a instituição, recebeu Assistências Governamentais conforme quadro abaixo:

Contrato de Gestão - Origem dos Recursos	Natureza do Recurso	Valor R\$
Nº: SES-PRC - 2021/ 20208 / Termo Aditivo 01/2022 - Custeio	Custeio - Verba Estadual	11.145.295,46
Nº: SES-PRC - 2021/ 20208 / Termo Aditivo 02/2022 - Custeio	Custeio - Verba Estadual	70.800,00
Nº: SES-PRC - 2021/ 20208 / Termo Aditivo 03/2022 - Custeio	Custeio - Verba Estadual	679.547,45
Nº: SES-PRC - 2021/ 20208 / Termo Aditivo 04/2022 - Investimento	Investimento - Verba Estadual	146.644,56
Nº: SES-PRC - 2021/ 20208 / Termo Aditivo 04/2022 - Custeio	Custeio - Verba Estadual	824.363,53
Nº: SES-PRC - 2021/ 20208 / Termo Aditivo 05/2022 - Investimento	Investimento - Verba Estadual	1.480.838,44
<b>Total</b>		<b>14.347.489,44</b>

**5- Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistências Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 14.347.489,44 (Quatorze Milhões, Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 36.842,98 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 13.447.597,20 (Treze Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos); encerrando o exercício com um resultado Superavit no valor de R\$ 936.735,22 (Novecentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos). **7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021.** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá alternativamente (Artigo 7º): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2022 nesta unidade a seguinte produção:

Linha de Atendimento	1º Semestre		2º Semestre		Total
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
<b>Atendimento não Médico</b>	19.080	17.592	20.220	20.037	39.300
<b>Atendimento Médico - Total</b>	18.000	16.928	19.200	17.745	37.200
<b>Cirurgia Ambulatorial - cma maior Total</b>	660	612	660	641	1.320
<b>Cirurgia Ambulatorial - cma menor Total</b>	960	889	960	908	1.920
<b>SADT Externo - Total</b>	7.446	7.634	7.446	7.051	14.892
<b>Consultas Não Médicas por Telemedicina</b>	-	-	1.140	654	1.140
<b>Tratamento Especializado - Total</b>	-	-	1.320	925	1.320

**8.1 - Relatório de Execução Orçamentária - 2022 - Relatório de Execução Orçamentária - 2022**

Receitas	Custeio		Investimento	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
<b>Repasses Contrato de Gestão / Convênio</b>	12.720.006,44	12.720.006,44	1.627.483,00	-
Receitas Financeiras	36.100,34	-	-	-
Outras Receitas	3.578,59	-	-	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>12.759.685,37</b>	<b>12.759.685,37</b>	<b>1.627.483,00</b>	<b>1.627.483,00</b>
<b>Despesas</b>	<b>Custeio</b>		<b>Investimento</b>	
Despesas com Pessoal	8.595.409,76	-	-	-
Serviços de Terceiros	3.283.453,40	-	-	-
Materiais e Medicamentos	379.055,21	-	-	-
Outras Despesas	606.925,44	-	-	-
<b>Total de Despesas</b>	<b>12.864.843,81</b>	<b>12.864.843,81</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas:** A Instituição teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 2.598.975,88 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ \$ 2.079.506,04 (Dois Milhões, Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Seis Reais e Quatro Centavos). Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ \$ 1.788.018,26 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** Conforme descrito no item 9 – Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento dos Serviços de Terceira pessoa física a qual se encontra registrada em conta específica o montante de R\$ 43.678,88 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos). Em 2021 o referido valor de receita totalizou R\$ 20.576,23 (Vinte Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2022 foi de R\$ 400.911,51 (Quatrocentos Mil, Novecentos e Onze Reais e Cinquenta e Um Centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2021, esse montante foi de R\$ 339.706,99 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos). **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag).** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social ( PIS ) sobre a folha no ano de 2022 foi de R\$ 74.879,45 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Em 2021 o valor referido de receita totalizou R\$ 64.373,85 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos). **10 – Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas, chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativa no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. A entidade possuiu trabalhos voluntários realizados por dirigentes estatutários e em 2022 representou o montante de R\$ 2.215,21 (Dois Mil, Duzentos e Quinze Reais e Vinte e Um Centavos), enquanto em 2021 foi de R\$ 1.908,86 (Um Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta e Seis centavos). **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

**continua...**

...continuação

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Dr. Luiz Carlos Viana Barbosa - Diretor Técnico – AME Mogi

Rodolfo da Silva Cardoso - Contador CRC-1SP 274068/O-0

**Relatório dos Auditores Independentes**

**Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações

contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que

a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 31 de março de 2023.

**Audisa Auditores Associados****CRC/SP 2SP 024298/O-3**

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior

Contador

CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718